



MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM – PPGENF - UFSCAR**





Programa de Pós-Graduação
em Enfermagem - UFSCar

MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Autoras:

Gabriela Marques Pereira Mota
Vanessa Almeida Maia Damasceno
Luiza Cesar Riani Costa

Revisão (2026):

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara
Bruna Josiane de Lima

Arte

Jeanine Geraldin Estequi
Luiza Cesar Riani Costa

Versão 3
Abril de 2026

Sumário

Boas-vindas.....	4
Quem somos	4
Coordenação.....	5
Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno.....	5
Calendário acadêmico.....	6
Matricula, Rematrícula e Trancamento.....	7
Disciplinas.....	7
Validação de Créditos Aluno(a) Especial.....	8
Qualificação de mestrado e doutorado.....	9
Solicitação do exame de qualificação	11
Defesa pública de dissertação e tese	11
Solicitação de defesa	13
Solicitação de diploma	12
Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG).....	15
Bolsas.....	15
Entrega de relatório de produtividade científica.....	19
Recursos financeiros.....	18
Contatos.....	19

Boas-vindas

Bem-vindos(as)! Este manual tem por finalidade ajudar os(as) os(as) discentes a compreenderem o funcionamento do programa, bem como auxiliar no melhor aproveitamento das informações contidas no site do PPGEnf. Faremos uma síntese das normas, direitos e obrigações do(a) pós-graduando(a) e demais informações relevantes para o desenvolvimento do curso de mestrado ou doutorado.

Quem somos

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) foi aprovado pela CAPES em 26 de julho de 2007, com a criação do curso de Mestrado em 5 de setembro do mesmo ano e a implantação do Doutorado em 2015. O programa oferece formação em nível de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, com área de concentração em Cuidado e Trabalho em Saúde e Enfermagem. Em 2026, o PPGEnf manteve o conceito 5 na CAPES, um selo de excelência nacional concedido a programas que se destacam pelo elevado desempenho acadêmico, produção científica qualificada, corpo docente consolidado e impacto significativo na formação de recursos humanos e no desenvolvimento do país.

De caráter multiprofissional, o programa tem por objetivo qualificar profissionais que atuam nas áreas de enfermagem e de saúde para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de docência para a produção de novos conhecimentos, utilizando o método científico e contribuindo para a melhoria da qualidade do cuidado em saúde.

O(a) mestre e o(a) doutor(a) a serem formados deverão ser capazes de desenvolver investigação científica com rigor metodológico a partir de uma visão crítica da realidade e de princípios éticos. O conhecimento produzido deverá ter caráter inovador, ser socialmente relevante e assim contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado em enfermagem e da saúde em geral.

Dentro da Área de Concentração, estão inseridas as linhas de pesquisa, nas quais, por sua vez, estão inseridos os(as) docentes. Acesse o link a seguir para conhecer as linhas de pesquisa do PPGEnf – UFSCar e os(as) seus(uas) docentes: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/linhas-de-pesquisa>

Coordenação

Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPGEnf)

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara - Coordenadora

Profa. Dra. Jaqueline Alcântara Marcelino da Silva - Vice - Coordenadora

Membro titular: Profa. Dra. Fernanda Berchelli Girão

Membro titular: Profa. Dra. Priscilla Hortense

Membro suplente: Profa. Dra. Vivian Aline Mininel

Rep. discente titular: Bruna Josiane de Lima

Rep. discente suplente: Thamires Carraro Gatto

A CPGEnf é composta por cinco membros efetivos: quatro docentes credenciados(as) no Programa e um(a) discente matriculado(a) regularmente no PPGEnf, sendo um(a) dos(as) docentes o(a) Coordenador(a) e outro(a) Vice-Coordenador(a) do Programa. Esta organização é responsável por zelar pelo cumprimento do regimento interno do Programa e reúne-se mensalmente para deliberar sobre diferentes demandas acadêmicas e administrativas do PPGEnf, incluindo solicitações de discentes relativas a defesas, qualificações, entre outras.

Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno

O regimento interno é um documento oficial do PPGEnf onde são explicitados todas as normas e regulamentos referentes à pós-graduação, bem como todos os deveres a serem cumpridos para obtenção de cada uma das titulações.

Este manual tem como objetivo facilitar o acesso às informações disponíveis no site e no próprio Regimento, organizando e sistematizando os procedimentos necessários ao longo da sua trajetória acadêmica no PPGEnf. É importante destacar que as informações contidas nesta versão do manual são de acordo com o novo regimento, válido para discentes ingressantes a partir de 01/01/2024.

O Programa também disponibiliza informações completas em seu site oficial, onde é possível acessar o Regimento e demais documentos:

Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/documentos/regimentos-e-normas>

Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br>

A seguir, serão apresentadas informações essenciais para que você conheça seus compromissos, enquanto discente, conforme previsto no Regimento:

Curso de Mestrado

- Duração de 24 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 35 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde são:

- Integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas (em até 540 dias a partir da data de matrícula);
- Ser aprovado no exame de qualificação;
- Ser aprovado na defesa da dissertação de mestrado;
- Entregar a versão final da dissertação.

Curso de Doutorado

- Duração de 48 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 55 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor(a) em Ciências da Saúde são:

- Integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas (em até 720 dias a partir da data de matrícula);
- Ser aprovado no exame de qualificação;
- Ser aprovado na defesa da tese de doutorado;
- Entregar a versão final da dissertação.

Calendário Acadêmico

O programa conta com uma programação anual previamente determinada com todas as datas importantes, tais como: matrículas, matrículas, entrega de relatórios, datas das reuniões da CPGEnf, recesso, entre outros. Todas as informações estão disponíveis no site do programa, segue um print para facilitar o entendimento.



Matrícula, Rematrícula e Trancamento

Todos os semestre, desde a matrícula até o final do curso, os(as) discentes deverão acessar o ProPGWeb (<https://www.propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/Login.do>) e realizar a rematrícula via online no período previsto. Neste momento, após conversa com orientador(a), o(a) discente irá se matricular em disciplinas ou outras atividades do curso. O(a) docente deve acessar o sistema e dar anuência à matrícula, também no período previsto. As datas de rematrícula são geralmente informadas via email, mas também estão assinaladas no calendário acadêmico.

O trancamento de matrícula no PPGEnf poderá ser aprovado pela CPGENf a qualquer momento, por motivos que impeçam o(a) estudante de frequentar o Curso, mediante justificativa por escrito do requerente e parecer do(a) orientador(a).

- A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
- Excepcionalmente, se o(a) estudante estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.
- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o(a) estudante de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGENf, mediante documento emitido pelo(a) orientador(a).
- A CPGENf aprovará um máximo de seis meses de trancamento para estudantes do mestrado e doze meses para estudantes do doutorado.
- No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

Além do trancamento, o(a) discente regularmente matriculado também poderá:

- Solicitar à coordenação do PPGEnf inclusão no Regime de Exercícios Domiciliares, em substituição a atividades presenciais de disciplinas.
- Solicitar à coordenação do PPGEnf prorrogação dos prazos definidos para o cumprimento de cada um dos componentes curriculares definidos por este Regimento Interno.

Disciplinas

Será exigida a frequência mínima de 75% nas disciplinas em que o (a) estudante estiver inscrito. A grade de disciplinas que serão ofertadas estará disponível no site do programa todo semestre (<https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/estrutura-curricular>). A seguir está o passo a passo de como acessar essa informação no site do PPGEnf:

PPGEnf - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos Processo Seletivo **Informações Acadêmicas** Links Contato

Página Inicial Informações Acadêmicas Estrutura Curricular

Informações Acadêmicas

- Calendário Acadêmico
- Estrutura Curricular**
- Perguntas Frequentes
- Calendário de Reuniões CPG
- Eleições - CPG

Estrutura Curricular

→ Disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026

- Por favor acompanhem o link, pois até o início das aulas podem ocorrer a inclusão e exclusão de disciplinas e outras atualizações.

O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelos(as) professores(as) responsáveis, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, atribuído a candidato(a) que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidas, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPGEnf.

O cancelamento da disciplina é permitido desde que o mesmo ocorra dentro do prazo máximo (quatro semanas do respectivo período letivo e até terem sido decorridos 20% da carga horária da disciplina quando esta for concentrada). Esta solicitação deve ser apresentada à CPGEnf.

Link do formulário: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/disciplinas-1>

Validação de Créditos Aluno(a) Especial

A solicitação de validação de créditos cursados como aluno(a) especial, ambos dentro do programa ou em outra instituição, deverão ser solicitados via formulário disponível no site.

A integralização dos créditos de disciplinas cursadas fora do programa deverá ser indicada no histórico escolar do(a) estudante como "transferência", mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

Abaixo está o passo a passo de como acessar o formulário no site do PPGEnf:



Aproveitamento de créditos em atividades complementares

O programa considera determinadas atividades como créditos complementares. Para que essas atividades sejam reconhecidas, a solicitação de validação deve ser realizada pelo discente por meio do preenchimento de formulário próprio. Confira, no link indicado, a lista de atividades disponíveis. Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/documentos/regimentos-e-normas/regimento-atual>

Qualificação de mestrado e doutorado

O Exame de Qualificação é obrigatório. Para solicitação, o(a) **estudante ingressante a partir de 01/01/2024** deverá atender à NOVA Norma de Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado, a Norma Complementar N° 04/2025.

Todas as informações necessárias estarão disponíveis na aba Documentos > Regimentos e Normas dentro do tópico Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado, conforme a imagem a seguir:



Essa norma apresenta de forma clara as informações que o(a) discente necessita para realizar o pedido de Qualificação, pré-requisitos, prazos e onde realizar a solicitação. Mesmo assim, deixamos aqui algumas informações muito importantes que você não pode esquecer:

- Leia atentamente a nova norma e confira se o total de créditos exigidos no programa já foram concluídos, uma vez que esse passo é requisito obrigatório para iniciar o processo de solicitação da Qualificação.
- Se você estiver no doutorado, ao solicitar o Exame de Qualificação, deve entregar também um PDF comprovando submissão, aceite ou publicação de um artigo científico em periódico classificado nos quatro primeiros estratos da CAPES (Enfermagem), preferencialmente nos dois primeiros em coautoria com docente credenciado no programa e relacionado ao doutorado.
- O Exame de Qualificação do mestrado deverá acontecer até o 21º mês ≈ (1 ano e 9 meses) após a matrícula do(a) discente no curso.
- O Exame de Qualificação do doutorado deverá acontecer até até o 42º mês ≈ (3 anos e 6 meses) após a matrícula do(a) discente no PPGEnf.

Solicitação do exame de qualificação

A solicitação do Exame de Qualificação é realizada por meio do programa da ProPGWeb (<https://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/Logout.do>), todas as informações necessárias estão muito bem explicadas em um vídeo tutorial no site do PPGEnf e para acessá-lo é só seguir as seguintes instruções:

No site do PPGEnf, clique na aba Documentos > Formulários. O vídeo preparado para te guiar e esclarecer todas as suas dúvidas estará disponível no tópico **Documentos para qualificação > Perfil `Aluno(a)`**, como expõe a figura a seguir:



Defesa pública de dissertação e tese (novo 2026)

Todas as informações necessárias para obtenção de informações sobre o procedimento para realização de defesa pública de dissertação e tese estão disponíveis no site do PPGEnf. O(a) estudante ingressante a partir de 01/01/2024 deverá atender à NOVA Norma Defesa Pública de Dissertação e Tese, a Norma Complementar Nº 1/2026.

Após acessar o site clique na aba Documentos > Regimentos e normas, as informações que você procura estarão disponíveis no tópico Defesa Pública de Dissertação e Tese, como no exemplo a seguir:



Lembre-se que:

- A aprovação do(a) discente de mestrado na defesa pública deverá acontecer até no máximo 730 dias após a matrícula no curso.
- A aprovação do(a) discente de doutorado na defesa pública deverá acontecer até no máximo 1460 dias após a matrícula no curso.

Solicitação de defesa

A defesa deverá ser solicitada pelo pós-graduando por meio do sistema ProPGWeb (www.propgweb.ufscar.br), mediante o preenchimento dos dados requeridos, a inserção da versão digital do trabalho em formato PDF e o envio dos demais documentos necessários. Em seguida, caberá ao orientador conferir as informações e validar a solicitação no sistema.

Os vídeos de orientação aos usuários do ProPGWeb já estão disponíveis. Antes de acessar o sistema, recomenda-se a leitura atenta das instruções para solicitação. Para isso, acesse o site do programa e navegue até a aba **Documentos > Formulários > Documentos para Defesa > Vídeo**, selecionando o perfil **“discente”**. Conforme figura a seguir:

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Formulários Documentos para Defesa

Formulários

- Documentos Financeiros
- Documentos para qualificação
- Documentos para Defesa**
- Documentos para emissão do diploma
- Relatórios
- Documentos Diversos

Documentos para Defesa

- **Cadastro de Membro Externo**
- **Instruções para o cerimonial de defesa**
- Conforme informado ao CoPG em sua 166a reunião (10/12/2025), ESPERA-SE implementar o novo fluxo de defesa no ProPGWeb em 02/02/2026. Os vídeos de orientação aos usuários do ProPGWeb já estão disponíveis nos links listados abaixo, e também estarão disponíveis durante a interação dos usuários com o fluxo no ProPGWeb, no botão "?".

Vídeo para o perfil "discente" - https://youtu.be/sP_7h-ckVkc
 Vídeo para o perfil "orientador(a)" - <https://youtu.be/dj5GTjKbRc4>
 Vídeo para o perfil "PPG: secretaria e coordenação" - <https://youtu.be/ZmSH18UIXFo>
 Vídeo para o perfil "membro de banca examinadora" - <https://youtu.be/yIMgcyB-Vck>

Dica extra:

- Após o pedido de defesa ser homologado pela CPG você receberá um ofício de composição da banca com a assinatura da coordenação por e-mail, não esqueça que é sua responsabilidade encaminhar o ofício e o trabalho em PDF para os membros titulares da banca e suplentes. Além disso, deve realizar a reserva da sala para a defesa junto à Secretaria do Departamento de Enfermagem e confirmar a data, o local e o horário junto à Secretaria do PPGEnf, com antecedência mínima de 15 dias.
- A defesa poderá ocorrer de forma presencial, com todos os membros da banca e o(a) candidato(a) no local designado, ou de forma híbrida, com a presença do(a) candidato(a) e de pelo menos um membro da banca no local, e participação remota dos demais integrantes.

Solicitação de diploma

Todo o processo de solicitação de diploma é realizado pelo site do PPGEnf, para ter mais informações sobre como deve proceder fique atento às instruções contidas na Nova Norma Defesa Pública de Dissertação e Tese (Norma Complementar No 04/2023).

Para isso acesse o site da PPGEnf, clique na aba **Documentos > Regimentos e normas** e encontre o tópico **Defesa Pública de Dissertação e Tese**, como na figura a seguir:

PPGCY Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos **Regimento e Normas** Regimento atual

Regimento e Normas

- Regimento atual
- Edições anteriores

Regimento atual

- Regimento Interno
- Gestão e Distribuição de cotas de bolsas (novo 2025)
- Aproveitamento de créditos em Atividades Complementares (novo 2025)
- Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado (novo 2025)
- Eleições CPG
- Defesa Pública de Dissertação e Tese (novo 2026)
- Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (novo 2025)
- Área de Concentração
- Aproveitamento de créditos em disciplinas de mestrado e doutorado
- Processo Seletivo
- NORMA COMPLEMENTAR SOBRE O REGULAMENTO PARA O ACÚMULO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELA CAPES COM ATIVIDADE REMUNERADA

As informações que você procura estarão disponíveis dentro da norma a partir do **tópico 13** no final da **página 7**.

Ciente de todas as informações necessárias para iniciar a solicitação do diploma, acesse a aba **Documentos > Formulário > Documentos para emissão do diploma**, nesse tópico você encontrará um documento em Word para ser baixado e preenchido por seu orientador(a) (Carta comprovante) e um link para fazer sua solicitação online (Formulário Online - Solicitação de Diploma), conforme figura abaixo:

PPGCY Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Formulários **Documentos para emissão do diploma**

Formulários

- Documentos Financeiros
- Documentos para qualificação
- Documentos para Defesa
- Documentos para emissão do diploma**
- Relatórios
- Documentos Diversos

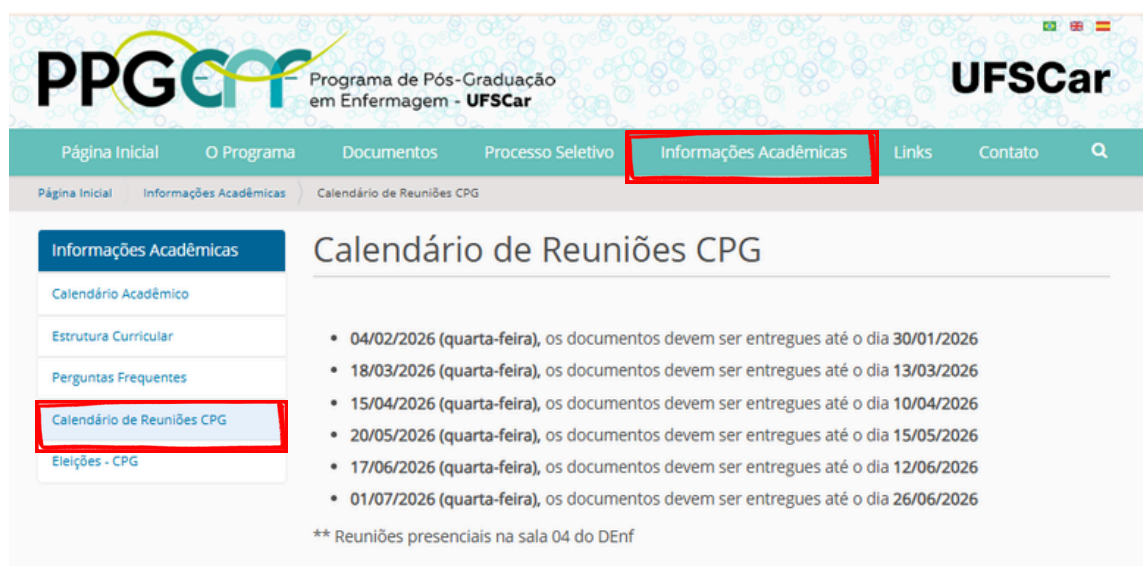
Documentos para emissão do diploma

- Carta comprovante
- Formulário Online - Solicitação de Diploma (novo)
- 11/05/2023 - Seguem ofícios para reorientação sobre nova política de depósito de teses e dissertações da UFSCar
- https://sei.ufscar.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1015636&id_orgao_publicacao=0

Ofício-Circular nº 1/2023/ProPG - https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?Z7Fxxbpq-Y6zDWxr0qaRkrqdXbfjS_ML28Tg72azBz5sEL2Qjsit_p49EVkY5rn0409QeV2PjNEhbvZisgSPp_UQJWwW-Z30K9AMeT3ys2XBQubB611R0u-rRgKYgK

Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG)

Caso você precise solicitar validação de créditos cumpridos como aluno(a) especial, prorrogação de prazos, Exame de Qualificação ou Defesa ou qualquer outro pedido, fique atento às datas das reuniões da CPG e o prazo limite para envio da documentação necessária. É por meio dessa reunião que seu pedido será avaliado e homologado. Para ter acesso a essas informações acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba **Informações Acadêmicas > Calendário de Reuniões CPG**. Assim, as informações que você precisa como data e prazos estarão disponíveis para você, como exemplifica a figura a seguir:



The screenshot displays the website interface for the PPGEnf (Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar). The top navigation bar includes 'Página Inicial', 'O Programa', 'Documentos', 'Processo Seletivo', 'Informações Acadêmicas' (highlighted with a red box), 'Links', and 'Contato'. Below this, a secondary navigation bar shows 'Página Inicial', 'Informações Acadêmicas', and 'Calendário de Reuniões CPG'. On the left, a sidebar menu under 'Informações Acadêmicas' lists 'Calendário Acadêmico', 'Estrutura Curricular', 'Perguntas Frequentes', 'Calendário de Reuniões CPG' (highlighted with a red box), and 'Eleições - CPG'. The main content area is titled 'Calendário de Reuniões CPG' and contains a list of meetings with their respective document submission deadlines:

- 04/02/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 30/01/2026
- 18/03/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 13/03/2026
- 15/04/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 10/04/2026
- 20/05/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 15/05/2026
- 17/06/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 12/06/2026
- 01/07/2026 (quarta-feira), os documentos devem ser entregues até o dia 26/06/2026

** Reuniões presenciais na sala 04 do DEnf

Bolsas

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem oferece edital anual com processo seletivo de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), destinadas a discentes regularmente matriculados(as) ou aprovados(as) no processo seletivo nos cursos de mestrado e doutorado. As informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site do PPGEnf na aba **Processo Seletivo > Processo de Bolsa**, como exposto na figura a seguir.

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos **Processo Seletivo** Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Processo Seletivo Processo de Bolsas

Processo Seletivo

- Apresentação
- Mestrado
- Doutorado
- Aluno Especial
- Prêmio CAPES de Tese
- Processo de Bolsas**
- PSDE
- Edital Eleições para representação discente/docente/coordenação

Processo de Bolsas

- Edital 1/2026
- Link de Inscrição+
- Resultado
- Resultado Final - 10/03/2026 - retificado

05/03/2026 - O resultado será divulgado na sexta-feira 06/03/2026

OBSERVAÇÃO: Qualquer problema com a inscrição encaminhar email para: ppgenf@ufscar.br

As informações relativas à distribuição e renovação de bolsa está disponível no site da PPGEnf na aba **Documentos > Regimentos e Normas > Norma complementar**. Conforme figura abaixo:

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Regimento e Normas Regimento atual

Regimento e Normas

- Regimento atual
- Edições anteriores

Regimento atual

- Regimento Interno
- Gestão e Distribuição de cotas de bolsas (novo 2025)
- Aproveitamento de créditos em Atividades Complementares (novo 2025)
- Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado (novo 2025)
- Eleições CPG
- Defesa Pública de Dissertação e Tese (novo 2026)
- Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (novo 2025)
- Área de Concentração
- Aproveitamento de créditos em disciplinas de mestrado e doutorado
- Processo Seletivo
- **NORMA COMPLEMENTAR SOBRE O REGULAMENTO PARA O ACÚMULO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELA CAPES COM ATIVIDADE REMUNERADA**

Além do processo seletivo para bolsa CAPES, o(a) discente poderá concorrer à bolsas de mestrado e doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Para acessar os documentos e requisitos necessários é preciso acessar o site da fundação e pleitear a vaga individualmente. As informações sobre o processo de bolsa FAPESP pode ser encontradas no seguinte link: <https://fapesp.br/bolsas>

Entrega de relatório de produtividade científica

Os(as) discentes bolsistas CAPES devem encaminhar à PPGEnf o relatório parcial de produtividade científica. A manutenção da bolsa está condicionada à entrega semestral desse relatório, cuja avaliação determinará a renovação ou não do benefício. O documento deverá conter a comprovação do atendimento aos requisitos necessários para a renovação da bolsa, sendo posteriormente analisado e aprovado pela CPGEnf.

Os critérios para renovação semestral da bolsa estão disponíveis em Documentos > Regimentos e Normas > Gestão e Distribuição de cotas de bolsas (novo 2025). Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/documentos/regimentos-e-normas/regimento-atual>

Todas as informações necessárias para a realização dos relatórios estão disponíveis no site do PPGEnf. Após acessar o site clique na aba **Documentos > Formulários** e as informações que você procura estarão disponíveis no tópico **Relatórios** incluindo um modelo para a sua realização. A figura a seguir demonstra o passo a passo que você deve seguir para obter as informações aqui mencionadas.



The screenshot shows the website for the Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar (PPGEnf). The main navigation bar includes 'Página Inicial', 'O Programa', 'Documentos', 'Processo Seletivo', 'Informações Acadêmicas', 'Links', and 'Contato'. The 'Documentos' menu is expanded, showing 'Formulários' and 'Relatórios' as sub-menus. The 'Formulários' menu is highlighted with a red box. The 'Relatórios' section is also highlighted with a red box. The 'Relatórios' page displays a list of documents, including 'Modelo de relatório - Formação para a docência em Saúde I e II', 'Modelo de relatório de Produtividade Científica (Atualizado - 16/01/2026)', and 'Link para envio do Relatório de Produtividade Científica'. A red arrow points to the 'Modelo de relatório de Produtividade Científica' link.

Recursos financeiros

Para obter informações sobre quais auxílios financeiros estão disponíveis para os(as) alunos(as) e professores(as), basta seguir os seguintes passos. Primeiro acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba **Informações acadêmicas > Perguntas frequentes > Auxílio financeiro**. O auxílio financeiro para participação em evento científico ou curso pode ser solicitado pelo(a) próprio(a) estudante(a), porém o auxílio destinado ao pesquisador para pagamento de taxa de publicação de artigo científico deve ser solicitado pelo(a) orientador(a).

A figura a seguir demonstra como acessar as informações citadas.



Os formulários para pedido de auxílio financeiro estão disponíveis online no site da PPGEnf na aba **Documentos > formulários > Documentos financeiros**, conforme figura a seguir.



Contatos



@ppgenufscar



<http://www.ppgenf.ufscar.br>



ppgenf@ufscar.br (email secretaria)

ppgenf.coord@ufscar.br (email coordenação)

ppgenf.mídias@ufscar.br (email da comissão de mídias)



Tel secretaria/whatsapp: 016 33518338



Atendimento presencial: Sexta das 14h às 18hrs. Alunos podem agendar chamada por vídeo ou agendar horário presencial.

ATENÇÃO: formalize demandas por email, o whats não é meio para demandas e envio de documentos, apenas para instruções e orientações rápidas.